DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.° 1.738, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018.

"Disciplina horários de expediente nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária Municipal, conforme especifica, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria (SP), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que no período compreendido entre o dia 24 de dezembro de 2.018 e o dia 01 de janeiro de 2.019 há as comemorações alusivas às festividades de final de ano, compreendendo, especificamente, as comemorações do Natal e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO, ainda, que a disciplina de horário de expediente, no período destinado às festividades de final de ano, torna-se conveniente tanto para o servidor público quanto para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a decretação de Ponto Facultativo, salvo as exceções abaixo descritas, não trará prejuízo ao bom andamento dos serviços desta Municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica decretado FACULTATIVO o trabalho nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária Municipal no dia 24 de dezembro do ano corrente.

Art. 2.° O expediente do dia 26 de dezembro de 2.018, o qual recairá numa quarta-feira, nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária Municipal, será iniciado às 13h00min (treze horas) e encerrado às 17h00min (dezessete horas).

Art. 3.° O expediente do dia 31 de dezembro de 2.018, o qual recairá numa segunda-feira, nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária Municipal, será iniciado às 07h30min e encerrado às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Art. 4.° O expediente do dia 02 de janeiro de 2.019, o qual recairá numa quarta-feira, nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária Municipal, será iniciado às 13h00min (treze horas) e encerrado às 17h00min (dezessete horas).

Art. 5.° Dos benefícios concedidos por este Decreto nos artigos anteriores, excetuam-se os funcionários responsáveis pela limpeza pública.

§1.° Considerando que os Serviços de Urgência e Emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município foram transferidos para a Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria (SP), conforme Lei Municipal n.° 1.364, de 10 de maio de 2.012, deverá a Chefe dos Serviços de Saúde deste Município disciplinar os atendimentos ambulatoriais durante os períodos discriminados nos arts. 1.º, 2.°, 3.° e 4.º, deste Decreto, seja por meio de escala de revezamento, ou, ainda, por meio da transferência dos atendimentos de sua competência ao referido hospital.

§2° Os demais serviços públicos essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, também não serão beneficiados com as disposições do presente Decreto.

Art. 6.º A critério da Chefia imediata, a compensação de horas não trabalhadas poderá ser feita em qualquer momento durante o expediente.

Art. 7.º Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 29 de novembro de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

DETENTORA DA ATA CASSIA M.M. TOLEDO

CNPJ N.º 00.853.238/0001-60

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) litros de Leite Pasteurizado Tipo C, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR - R$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

PROCESSO LICITATORIO - Nº 147/2018.

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 10.12.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 de dezembro de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2018.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2018.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 107/2018 Processo 147/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, CASSIA M. M. TOLEDO, vencedor de do o item referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 07 de Dezembro de 2018.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP, 05 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.
IVAN VIEIRA DA SILVA
Rua Enis Fonseca, nº 438 – Jd. Jaçanã
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. **IVAN VIEIRA DA SILVA**, RG. 533216527, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Mecânico** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP, 05 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.
LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
Rua José Goulart Ribeiro, nº 601 – Jd. Morumbi
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, RG. 50735482, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Lubrificador e Lavador de Veículos Automotores** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP, 05 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.
RONDINELLI JOSE FERREIRA DE JESUS
Rua José Evaristo de Queiroz, nº 45 – São José
Orindiuva-SP – CEP. 15480-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. **RONDINELLI JOSE FERREIRA DE JESUS**, RG. 49774112, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Mecânico** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.